



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho Fiscal

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 3396-8193

ATA Nº 618. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 29 de agosto de 2025, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, com a participação de seus membros titulares **SAMUEL RALIZE DE GODOY (Presidente), FERNANDA BARBOSA GARCIA, FERNANDA DE LUCA SILVA THEODORA KOPOULOS, HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA e MARILIA ALVES BARBOUR** e contando também com a presença de **MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO** - Gerente Financeiro, **FRANCISCO TADEU GONÇALVES** - Analista de Gestão da Gerência de Orçamento e Contabilidade, **ROGERIO BUENO PACHECO DA SILVA** - Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** - Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e da **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** - Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **PLANO DE TRABALHO: I - ASSUNTOS GERAIS**.

1.1. Apresentação dos novos membros do Conselho Fiscal: 1.1.1. Marilia Alves Barbour; e 1.1.2. Fernanda de Luca Silva Theodora Kopoulos; As novas conselheiras se apresentaram aos demais, que, por sua vez, se apresentaram e as receberam com votos de boas-vindas. **1.2.** Eleição de Presidente do Conselho Fiscal - Agosto/25 à Junho/26. Os Conselheiros, por unanimidade, reelegeram o Conselheiro Samuel Ralize De Godoy, com mandato até junho de 2026. **II. PLANO DE TRABALHO AGOSTO DE 2025.** **2.1.** Analisar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado) e a situação geral das contas; O Gerente Financeiro, apresentou aos conselheiros o fluxo de caixa nos termos do **Anexo I 142145566**, destacou que houve congelamento de cotas da dotação orçamentária da SMT onerada com as despesas de contratação da Companhia no valor [REDACTED]

[REDACTED]. Informou que a SMT dispõe de cotas financeiras no valor de [REDACTED] por mês para essa despesa, e um déficit mensal no valor de [REDACTED] em relação à necessidade total. Ressaltou que o contrato inicial firmado entre a CET e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT é de [REDACTED], e que se encontra congelado o montante orçamentário de [REDACTED]. Relatou que foi solicitado à Junta Orçamentário-Financeira - JOF, pela SMT, o descolgelamento dessas cotas para que possa cobrir suas despesas de contratação da Companhia. Posto isso, esclareceu as dúvidas apresentadas. Logo após, o Analista de Gestão da Gerência de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros as demonstrações financeiras nos termos do **Anexo II 142146013**, informou que, em

relação ao índice de liquidez corrente, a Companhia encontra-se em situação confortável, uma vez que dispõe de ativos suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo. Contudo, o índice de solvência geral evidencia um cenário desfavorável, pois, para cada [REDACTED] de dívida, a Companhia possui apenas [REDACTED], não contando, portanto, com recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações de longo prazo. Destacou que as maiores dívida da Companhia com estão relacionadas as contingências cíveis no valor de [REDACTED], e o valor de [REDACTED]

[REDACTED] referem-se à ação judicial em curso SABESP. Ressaltou, ainda, que em contingências trabalhistas o valor registrado é de [REDACTED]

[REDACTED]. Posto isso, esclareceu as dúvidas apresentadas. 2.2. Verificar a regularidade das certidões para funcionamento da empresa; O Gerente Financeiro, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo III 142147860**, que as certidões estão em conformidade e dentro da validade. 2.3. Análise de eventuais recomendações do TCM e da Auditoria Externa; O Analista de Gestão da Gerência de Orçamento e Contabilidade informou aos Conselheiros que não houve recomendações do TCM e da Auditoria Externa. 2.4. Receber os balancetes e demais demonstrações financeiras, assim como as cópias das atas das reuniões dos administradores, conforme dispõe o art. 163, §1º da Lei nº 6.404/76. O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional informou aos Conselheiros que as atas encontram-se em processo de assinatura e, após a conclusão, serão disponibilizadas aos conselheiros. **III - COMUNICADOS.** Não houve. **IV - OUTROS ASSUNTOS.** **4.1. OFÍCIO COGEAI Nº 50/2025/2025/SF - CICLO DE PALESTRAS GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.** O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, informou aos conselheiros a realização das palestras obrigatórias sobre governança corporativa, conforme Decreto Municipal nº 58.093/2018, os conselheiros tomaram ciência do assunto. Por fim, os Conselheiros solicitaram que, na próxima reunião, a área jurídica apresente os andamentos dos processos judiciais em curso, bem como uma projeção orçamentária detalhada das contingências cíveis e trabalhistas, abrangendo tanto os processos classificados em seu risco de perda como provável, possível ou remota. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h30 (doze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, por todos assinada.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



Samuel Ralize de Godoy
Presidente de Conselho
Em 09/09/2025, às 17:08.



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheiro(a) Fiscal
Em 09/09/2025, às 17:18.



Henry Yoshinobu Yokoyama
Conselheiro(a) Fiscal
Em 09/09/2025, às 18:14.



Marilia Alves Barbour
Conselheiro(a) Fiscal
Em 09/09/2025, às 19:21.



Fernanda de Luca Silva Theodora Kopoulos
Conselheiro(a) Fiscal
Em 09/09/2025, às 19:56.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/09/2025, às 08:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142212924** e o código
CRC 04E73751.

Referência: Processo nº 7410.2025/0002097-0

SEI nº 142212924